



PORTARIA Nº 188-DG/IFAM/CAM, de 26.09.2017.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017 e:

**CONSIDERANDO** o processo Nº23706.000808/2017-37, que tem como interessada a servidora **JUCINEIA TORRES DE OLIVEIRA**;

**CONSIDERANDO** a progressão por capacitação prevista na PCCTAE, objeto da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Art. 7º da Resolução Nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria Nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U Nº 21, de 30.01.2014, Seção 1, pág. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº008-CGP/DG/GR, de 19.09.2017, Cadastrado e Autenticado no processo supracitado.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDORA	DE	PARA	EFEITOS
2562175	JUCINEIA TORRES DE OLIVEIRA	E (102)	E (202)	12.09.2017

Art. 2º – À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira  
Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017.